ESTADO DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS

**DECRETO DE N. 0014/2021**

Nova Iguaçu de Goiás, 04 de janeiro de 2021.

Trata de Nomear os integrantes da Comissão Permanente, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS, no uso de suas regulares atribuições, e com fundamento disposto na Lei Orgânica do Município de Nova Iguaçu de Goiás, e de posse das seguintes considerações:

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 51, § 1º da Lei Federal n. 8.666/1993.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, para o período de 04.01.2021 até 31.12.2024, na forma do art. 51, § 1º da Lei n. 8666/1993, composta pelos seguintes servidores: ROMES RIBEIRO DE FREITAS; OSMAIR RIBEIRO DE MORAIS; HERNANE GOMES DE SOUSA.

Parágrafo Único – Fica Nomeado ainda como Pregoeiro o Membro da Comissão, o Senhor Romes Ribeiro de Freitas.

Art. 2º - As atribuições dos Integrantes da Comissão Permanente de Licitação são aquelas previstas em lei, sem prejuízo da atenção ao contido na Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU**, ao 04 dia do mês de janeiro de 2021.

**JOSE RIBEIRO DE ARAUJO**

PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS